Resolução 030/2002 - CONSUNI

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 220/2000, datado de 01 de fevereiro de 2000, celebrado entre a UDESC e a EPAGRI, objetivando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo "A Primeira Chance".

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 157/023, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 220/2000, datado de 01 de fevereiro de 2000, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a EPAGRI, objetivando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo "A Primeira Chance".

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente